**LEI Nº 6450 – DE 19 DE MAIO DE 2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À QUADRA DE FUTEVÔLEI LOCALIZADA NA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ DOS SANTOS MORENO DE“ARENA ADEMIR APARECIDO DE SOUZA - ADEMIRZÃO”.**

**SONIA REGINA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Quadra de Futevôlei localizada na Praça Comandante José dos Santos Moreno de ***“ARENA ADEMIR APARECIDO DE SOUZA - ADEMIRZÃO***”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 40 de 2022**

**Autoria do Vereador Luís Roberto Tavares**